



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE TESOUREARIA

- **DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÕES E TRIBUTÁRIAS:**

- PAGAMENTO PASEP.



Ano Base: 2020

**Data Referência** 20/01/2020 **Tipo Repasse**  
**Número** 2020OB000037 **Data Lançamento** 20/01/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 45.780,10  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 2747-83.2020  
Repasse financeiro referente ao PASEP apurado no mês de dezembro/2019.  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 20/01/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 20/01/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 20/01/2020  
**Transação Origem** 0322 Autorizar Descentralização Financeira DC/NC - Recursos Próprios  
**Usuário** Lançado em 20/01/2020 às 13:17 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**


UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor		
030091-03091	2020PP000159	Repasse	520002-00001	45.780,10		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		701004			0.2.12.000000	45.780,10
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	45.780,10
		551106	0010358230009900004		0.2.12.000000	45.780,10
		701023	0010358230009011447		0.2.12.000000	45.780,10
		541125	0010358230009900004		0.2.12.000000	45.780,10
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	45.780,10

# PASEP competência dez2019

Encargos Gerais SEF <encargosgerais@sefaz.sc.gov.br>

qui 16/01/2020 17:34

Para: Alex Odevar Cea <alex.cea@tjsc.jus.br>; Gabriel Langie Pereira <gabriel.langie@tjsc.jus.br>;

 2 anexos

CI PASEP dez2019.pdf; Demonstrativo Apuração PASEP dez2019.pdf;

Prezados Senhores.

Segue o valor do PASEP para ressarcimento referente ao mês de competência dezembro 2019.

Atenciosamente,

Bernardini

*Gerência de Administração dos Encargos Gerais - GAEGE*

*Diretoria do Tesouro Estadual - DITE*

*Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ*

*Governo do Estado de Santa Catarina*

*Contatos:*

*(48) 3665.2663 - **Abel** Guilherme da Cunha*

*(48) 3665.2811 - **Isis** Portinho*

*(48) 3665.2519 - José Luiz **Bernardini** (Gerente)*



DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO PASEP - 2019

MÊS COMPETÊNCIA: 12/2019

DESCRIÇÃO	EXECUTIVO		ALESC	TCE	TJ		MP		TOTAL MÊS
	520099	Fundos	10001	20001	30001	Fundos	40001	Fundos	
1 Receitas Correntes (*sem intraorçamentárias)	3.166.579.176,45	214.605.908,64	423.037,03	149.351,02	5.367.924,80	33.824.962,79	262.383,31	585.272,60	3.421.798.016,64
2 (-) Dedução das Receitas Correntes (FUNDEB e Restituições)	353.454.936,73	2.137,66				281.093,67			353.738.168,06
Transferências a Municípios	595.497.775,59								595.497.775,59
3 Transferências de Capital (exceto convênios)									-
4 Receitas para Apuração do Pasep - art. 8º (1 - 2 + 3) - Lei Federal nº 9.715/98	2.217.626.464,13	214.603.770,98	423.037,03	149.351,02	5.367.924,80	33.543.869,12	262.383,31	585.272,60	2.472.562.072,99
5 Deduções das Transferências - art. 7º (6 + 7 + 8) (§ 7º do art. 2º) - Lei Federal nº 9.715/98	524.530.720,79	-	-	-	-	-	-	-	524.530.720,79
6 Transferências de Convênios	13.541.246,32	-	-	-	-	-	-	-	13.541.246,32
7 Repasses às Fundações	94.459.004,29								94.459.004,29
8 Repasses às Autarquias	416.530.470,18								416.530.470,18
9 BASE DE CÁLCULO (4 - 5) * de acordo c/ art. 2º, inc. III c/c art. 7º Lei nº 9.715/98	1.693.095.743,34	214.603.770,98	423.037,03	149.351,02	5.367.924,80	33.543.869,12	262.383,31	585.272,60	1.948.031.352,20
10 PASEP DEVIDO 1% (9 * 1%)	16.930.957,43	2.146.037,71	4.230,37	1.493,51	53.679,25	335.438,69	2.623,83	5.852,73	19.480.313,52
11 (-) PASEP RETIDO NA FONTE BB-STN	2.360.257,36								2.360.257,36
12 PASEP A RECOLHER REF. A APURAÇÃO MENSAL	14.570.700,07	2.146.037,71	4.230,37	1.493,51	53.679,25	335.438,69	2.623,83	5.852,73	17.120.056,16
13 (-) VALORES RECOLHIDOS - DARF									
14 TOTAL A PAGAR	14.570.700,07	2.146.037,71	4.230,37	1.493,51	53.679,25	335.438,69	2.623,83	5.852,73	17.120.056,16

Fonte: SIGEF

Notas Explicativas:

NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1</sup> A partir de Nov/2018, ocorreu revisão na apuração, com base em parecer PGE 192/2018 e Solução de Consulta Cosit nº 278/2017.

<sup>2</sup> Valores de dedução do IPREV na conta contábil 4.5.1.3.2.01.01.00 (Recursos para Cobertura de Insuf. Financ.) - Dez/2019:

Conta corrente UG = 010001-00001 (ALESC): R\$ 22.801.490,58

Conta corrente UG = 020001-00001 (TCE): R\$ 3.1216.582,95

Conta corrente UG = 030001-00001 (TJ): R\$ 0,00

Conta corrente UG = 410094-41094 (FS): R\$ 75.581.710,63

Conta corrente UG = 520099-00001 (Tesouro Estadual): R\$ 300.535.570,75

Total: R\$402.045.354,91



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PARECER**

Senhor Diretor-Geral Administrativo,

Trata-se de mensagem eletrônica em que a Secretaria de Estado da Fazenda – SEF requer o repasse financeiro referente ao PASEP incidente sobre receitas arrecadadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina –TJSC e pelo Fundo do Reaparelhamento da Justiça - FRJ, referentes ao mês de dezembro de 2019 (docs. 3132745, 3132748 e 3132753).

Tal solicitação se justifica em virtude de o recolhimento desse tributo ocorrer de forma unificada pelo Poder Executivo.

A contribuição ao PASEP incide sobre as receitas correntes diretamente arrecadadas pelo TJSC. O art. 2º, inciso III e o art. 7º, da Lei Federal nº 9.715/1998, asseveram:

Art. 2º A contribuição para o PIS/PASEP será apurada mensalmente:

[...]

III - pelas pessoas jurídicas de direito público interno, com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

[...]

Art. 7º Para os efeitos do inciso III do art. 2º, nas receitas correntes serão incluídas quaisquer receitas tributárias, ainda que arrecadadas, no todo ou em parte, por outra entidade da Administração Pública, e deduzidas as transferências efetuadas a outras entidades públicas.

Este Tribunal reconheceu o dever de ressarcir àquele órgão referente aos valores de PASEP decorrentes das receitas do PJSC, conforme decisão do SPA 13910/2018.

A partir do exercício de 2019, a operacionalização dos repasses à SEF passou a ser por meio de descentralização orçamentária e financeira, conforme documentos e decisão constante do SPA 6658/2019.

Relativamente ao PASEP incidente sobre as receitas arrecadadas em dezembro de 2019, esta Diretoria esclarece que os valores apresentados pela SEF, no montante de R\$ 389.117,94, coincidem com os contabilizados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nas Unidades Gestoras 030001 – Tribunal de Justiça e 030091 – Fundo do Reaparelhamento da Justiça, conforme tabela abaixo:

UG 030001 - Tribunal de Justiça							
Receita	DC				nov/19	dez/19	
	Nº	Valor	Saldo	FR	PASEP/DC	Receitas	PASEP/DC
Remuneração Disp. Bancária - Spread Precat	2019DC000011	60.000,00	-	0.2.82.000062	0,00	0,00	0,00
Remuneração Disp. Bancária - Spread Precat (ESTADO)	2019DC000015	14.000,00	5.897,22	0.2.82.000096	1.199,95	250.070,57	2.500,71
Remuneração Disp. Bancária - Spread Precat (MUNICÍPIOS)	2019DC000014	65.000,00	10.983,35	0.2.82.000094	972,79	0,00	0,00
Remuneração Disp. Bancária - Sidejud	2019DC000009	1.076.503,10	215.490,64	0.2.83.000000	63.594,88	4.622.717,09	46.227,17
Remuneração Disp. Bancária - TJ						451.018,72	
Cessão Dir.Op. Folha Pagto.						0,00	
Multas Previstas em Contratos						43.657,34	
Indenização Sinistro Seguro	2019DC000008					0,00	
Recuperação DEA	e	263.722,21	66.652,01	0.1.00.000000	8.035,10	461,08	4.951,37
Recuperação DEA	2019DC000010					0,00	
Concurso						0,00	
Concurso - devoluções						0,00	
Ressarcimento Pessoal Cedido						0,00	
<b>Total</b>		<b>1.479.225,31</b>	<b>299.023,22</b>		<b>73.802,72</b>	<b>5.367.924,80</b>	<b>53.679,25</b>

UG 030091 - Fundo do Reparelhamento da Justiça							
Receita	DC				Conta para pagamento	dez/19	
	Nº	Valor	Saldo	FR		Receitas	PASEP/DC
Selo de fiscalização						4.549.578,49	
Selo - Remuneração Disp. Bancárias	2019DC000008	526.300,00	48.914,14	0.2.12.000000	36.000-7	28.432,07	45.780,10
Taxa Judiciária						168.810,17	
Custas Judiciais						14.934.223,50	
Custas Judiciais - deduções						-229.354,31	
Custas Extrajudiciais						5.641.548,46	
Custas Extrajudiciais - interino extrateto						0,00	
Custas Extrajudiciais - interino extrateto						3.414.178,48	
Custas Extrajudiciais - AJG						2.754.841,78	
Custas Extrajudiciais - deduções						-51.739,36	
DA de Custas Extrajudiciais						233,81	
DA C.Extraj. - Multa e Juros						365,90	
Custas Judiciais - Dívida Ativa						89.072,59	
Custas Judiciais - Dívida Ativa - deduções	2019DC000007					0,00	
Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	2019DC000009	3.559.000,00	102.406,25	0.2.19.000025	35.000-1	41.759,50	289.658,59
Multa Ato Atentatório - Dívida Ativa	2019DC000010					0,00	
Multa Ato Atentatório - Dívida Ativa - Multa e Juros						0,00	
Prêmio de seguros						0,00	
Recuperação DEA						0,00	
Recuperação DEA - Dívida Ativa						93,09	
Recuperação DEA - Dívida Ativa - Multa e Juros						93,16	
Outras Receitas						1.162.840,94	
Outras Receitas - deduções						0,00	
Outras Receitas - Dívida Ativa						22.867,51	
Outras Receitas - Dívida Ativa - Multa e Juros						14.233,20	
MJ Previstos em Contrato						200.188,15	
FRJ - Remuneração Disp. Bancárias						801.601,99	
<b>Total</b>		<b>4.085.300,00</b>	<b>151.320,39</b>			<b>33.543.869,12</b>	<b>335.438,69</b>

Conforme depreende-se da tabela acima, há saldo suficiente nas descentralizações de crédito orçamentários (DCs) realizadas no SPA 6658/2019.

Em face do acima exposto, opina-se pelo repasse à Secretaria de Estado da Fazenda – SEF do montante de R\$ 389.117,94, relativo ao PASEP incidente sobre as receitas correntes das Unidades Gestoras 030001 – Tribunal de Justiça e 030091 – Fundo do Reparelhamento da Justiça, referente ao mês de dezembro de 2019.

Acolho a manifestação da Assessoria Técnica.

À Diretoria Geral-Administrativa para decisão.

Com decisão favorável, retornem à Assessoria desta Diretoria.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL LANGIE PEREIRA, ASSESSOR TÉCNICO**, em 17/01/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARDOSO SILVA, DIRETOR**, em 17/01/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3132759** e o código CRC **783E5ABC**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo em que se analisa o repasse financeiro referente ao PASEP incidente sobre receitas arrecadadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJSC e pelo Fundo do Reaparelhamento da Justiça - FRJ, referente ao mês de dezembro de 2019.

O feito foi devidamente instruído pela Diretoria de Orçamento e Finanças, que se manifestou no documento 3132759, no sentido de informar os valores a serem repassados à Secretaria de Estado da Fazenda - SEF.

Diante da manifestação da Diretoria de Orçamento e Finanças e da regularidade do procedimento, AUTORIZO o repasse à Secretaria de Estado da Fazenda -SEF do montante de R\$ 389.117,94, relativo ao PASEP incidente sobre as receitas correntes das Unidades Gestoras 030001 -Tribunal de Justiça e 030091 - Fundo do Reaparelhamento da Justiça, referente ao mês de dezembro de 2019, tendo em vista a delegação de competência por intermédio da Resolução n. 18/2006-GP, art. 1º.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para providências.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS VEIT BRAUN, DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO**, em 17/01/2020, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3134739** e o código CRC **36626753**.



Ano Base: 2020

**Data Referência** 19/02/2020 **Tipo Repasse**  
**Número** 2020OB001085 **Data Lançamento** 20/02/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 24.682,88  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 8651-84.2020  
PASEP sobre as receitas arrecadadas em janeiro/2020.  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 20/02/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 19/02/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 19/02/2020  
**Transação Origem** 0322 Autorizar Descentralização Financeira DC/NC - Recursos Próprios  
**Usuário** Lançado em 19/02/2020 às 17:29 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

<b>UG / Gestão</b>	<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>		
030091-03091	2020PP010751	Repasse	520002-00001	24.682,88		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		701004			0.2.12.000000	24.682,88
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	24.682,88
		551106	0010358230009900004		0.2.12.000000	24.682,88
		701023	0010358230009011447		0.2.12.000000	24.682,88
		541125	0010358230009900004		0.2.12.000000	24.682,88
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	24.682,88



DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO PASEP - 2020

MÊS COMPETÊNCIA: 01/2020

DESCRIÇÃO	EXECUTIVO		ALESC	TCE	TJ		MP		TOTAL MÊS
	520099	Fundos	10001	20001	30001	Fundos	40001	Fundos	
1 Receitas Correntes (*sem intraorçamentárias)	3.066.073.411,59	110.634.613,32	390.845,42	158.978,94	2.443.860,96	26.534.565,27	235.064,49	771.301,59	3.207.242.641,58
2 (-) Dedução das Receitas Correntes (FUNDEB e Restituições)	384.756.572,96	4.824,33				-			384.761.397,29
Transferências a Municípios	651.497.163,74								651.497.163,74
3 Transferências de Capital (exceto convênios)									-
4 Receitas para Apuração do Pasep - art. 8º (1 - 2 + 3) - Lei Federal nº 9.715/98	2.029.819.674,89	110.629.788,99	390.845,42	158.978,94	2.443.860,96	26.534.565,27	235.064,49	771.301,59	2.170.984.080,55
5 Deduções das Transferências - art. 7º (6 + 7 + 8) (§ 7º do art. 2º) - Lei Federal nº 9.715/98	432.385.199,19	-	-	-	-	-	-	-	432.385.199,19
6 Transferências de Convênios	312.835,59	-	-	-	-	-	-	-	312.835,59
7 Repasses às Fundações	62.595.538,80								62.595.538,80
8 Repasses às Autarquias	369.476.824,80								369.476.824,80
9 BASE DE CÁLCULO (4 - 5) * de acordo c/ art .2º, inc. III c/c art. 7º Lei nº 9.715/98	1.597.434.475,70	110.629.788,99	390.845,42	158.978,94	2.443.860,96	26.534.565,27	235.064,49	771.301,59	1.738.598.881,36
10 PASEP DEVIDO 1% (9 * 1%)	15.974.344,76	1.106.297,89	3.908,45	1.589,79	24.438,61	265.345,65	2.350,64	7.713,02	17.385.988,81
11 (-) PASEP RETIDO NA FONTE BB-STN	1.303.035,49								1.303.035,49
12 PASEP A RECOLHER REF. A APURAÇÃO MENSAL	14.671.309,27	1.106.297,89	3.908,45	1.589,79	24.438,61	265.345,65	2.350,64	7.713,02	16.082.953,32
13 (-) VALORES RECOLHIDOS - DARF									
14 TOTAL A PAGAR	14.671.309,27	1.106.297,89	3.908,45	1.589,79	24.438,61	265.345,65	2.350,64	7.713,02	16.082.953,32

Fonte: SIGEF

Notas Explicativas:

NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1</sup> A partir de Nov/2018, ocorreu revisão na apuração, com base em parecer PGE 192/2018 e Solução de Consulta Cosit nº 278/2017.

<sup>2</sup> Valores de dedução do IPREV na conta contábil 4.5.1.3.2.01.01.00/4.5.1.3.2.01.03.00 (Recursos para Cobertura de Insuf. Financ.) - Jan/2020:

Conta corrente UG = 010001-00001 (ALESC): R\$ 15.623.491,85

Conta corrente UG = 020001-00001 (TCE): R\$ 6.624.546,31

Conta corrente UG = 030001-00001 (TJ): R\$ 0,00

Conta corrente UG = 520099-00001 (Tesouro Estadual): R\$ 335.755.292,96

Total: R\$ 358.003.331,12



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## DECISÃO

Trata-se de processo administrativo em que se analisa o repasse financeiro referente ao PASEP incidente sobre receitas arrecadadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJSC e pelo Fundo do Reparelhamento da Justiça - FRJ, referente ao mês de janeiro de 2020.

O feito foi devidamente instruído pela Diretoria de Orçamento e Finanças, que se manifestou no documento 4306219, no sentido de informar os valores a serem repassados à Secretaria de Estado da Fazenda - SEF.

Diante da manifestação da Diretoria de Orçamento e Finanças e da regularidade do procedimento, AUTORIZO o repasse à Secretaria de Estado da Fazenda -SEF do montante de R\$ 289.784,26, relativo ao PASEP incidente sobre as receitas correntes das Unidades Gestoras 030001 -Tribunal de Justiça e 030091 - Fundo do Reparelhamento da Justiça, referente ao mês de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência por intermédio da Resolução n. 18/2006-GP, art. 1º.

À Assessoria da Diretoria de Orçamento e Finanças para providências.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GRANZOTTO PERON, DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO**, em 19/02/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4307811** e o código CRC **4B1D6C06**.



Ano Base: 2020

**Data Referência** 19/03/2020 **Tipo Repasse**  
**Número** 2020OB001716 **Data Lançamento** 20/03/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 30.611,46  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** Ref. PASEP s/ receitas decorrentes do mes de fev/2020. 0013333-82.2020.8.24.0710

**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 20/03/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 19/03/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 19/03/2020  
**Transação Origem** 0322 Autorizar Descentralização Financeira DC/NC - Recursos Próprios  
**Usuário** Lançado em 19/03/2020 às 15:23 por ADRIANO VIDAL PEREIRA

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor		
030091-03091	2020PP015684	Repasse	520002-00001	30.611,46		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		701004			0.2.12.000000	30.611,46
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	30.611,46
		551106	0010358230009900004		0.2.12.000000	30.611,46
		701023	0010358230009011447		0.2.12.000000	30.611,46
		541125	0010358230009900004		0.2.12.000000	30.611,46
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	30.611,46



DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO PASEP - 2020

MÊS COMPETÊNCIA: 02/2020

DESCRIÇÃO	EXECUTIVO		ALESC	TCE	TJ		MP		TOTAL MÊS
	520099	Fundos	10001	20001	30001	Fundos	40001	Fundos	
1 Receitas Correntes (*sem intraorçamentárias)	3.027.736.199,79	183.683.173,70	380.870,76	145.875,63	6.896.838,63	29.453.613,94	197.871,00	653.412,38	3.249.147.855,83
2 (-) Dedução das Receitas Correntes (FUNDEB e Restituições)	382.550.344,31	5.490,01				199.257,00			382.755.091,32
Transferências a Municípios	627.099.898,66								627.099.898,66
3 Transferências de Capital (exceto convênios)									-
4 Receitas para Apuração do Pasep - art. 8º (1 - 2 + 3) - Lei Federal nº 9.715/98	2.018.085.956,82	183.677.683,69	380.870,76	145.875,63	6.896.838,63	29.254.356,94	197.871,00	653.412,38	2.239.292.865,85
5 Deduções das Transferências - art. 7º (6 + 7 + 8) (§ 7º do art. 2º) - Lei Federal nº 9.715/98	431.911.022,50	-	-	-	-	-	-	-	431.911.022,50
6 Transferências de Convênios	312.835,59	-	-	-	-	-	-	-	312.835,59
7 Repasses às Fundações	58.816.859,63								58.816.859,63
8 Repasses às Autarquias	372.781.327,28								372.781.327,28
9 BASE DE CÁLCULO (4 - 5) * de acordo c/ art .2º, inc. III c/c art. 7º Lei nº 9.715/98	1.586.174.934,32	183.677.683,69	380.870,76	145.875,63	6.896.838,63	29.254.356,94	197.871,00	653.412,38	1.807.381.843,35
10 PASEP DEVIDO 1% (9 * 1%)	15.861.749,34	1.836.776,84	3.808,71	1.458,76	68.968,39	292.543,57	1.978,71	6.534,12	18.073.818,43
11 (-) PASEP RETIDO NA FONTE BB-STN	1.778.644,63								1.778.644,63
12 PASEP A RECOLHER REF. A APURAÇÃO MENSAL	14.083.104,71	1.836.776,84	3.808,71	1.458,76	68.968,39	292.543,57	1.978,71	6.534,12	16.295.173,80
13 (-) VALORES RECOLHIDOS - DARF									
14 TOTAL A PAGAR	14.083.104,71	1.836.776,84	3.808,71	1.458,76	68.968,39	292.543,57	1.978,71	6.534,12	16.295.173,80

Fonte: SIGEF

Notas Explicativas:

NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1</sup> A partir de Nov/2018, ocorreu revisão na apuração, com base em parecer PGE 192/2018 e Solução de Consulta Cosit nº 278/2017.

<sup>2</sup> Valores de dedução do IPREV na conta contábil 4.5.1.3.2.01.01.00/4.5.1.3.2.01.03.00 (Recursos para Cobertura de Insuf. Financ.) - Fev/2020:

Conta corrente UG = 010001-00001 (ALESC): R\$ 16.005.316,07

Conta corrente UG = 020001-00001 (TCE): R\$ 5.686.531,54

Conta corrente UG = 030001-00001 (TJ): R\$ 0,00

Conta corrente UG = 520099-00001 (Tesouro Estadual): R\$ 340.074.268,18

Total: R\$ 361.766.115,79



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo em que se analisa o repasse financeiro referente ao PASEP incidente sobre receitas arrecadadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJSC e pelo Fundo do Reaparelhamento da Justiça - FRJ, referente ao mês de fevereiro de 2020.

O feito foi devidamente instruído pela Diretoria de Orçamento e Finanças, que se manifestou no documento 4581851, no sentido de informar os valores a serem repassados à Secretaria de Estado da Fazenda - SEF.

Diante da manifestação da Diretoria de Orçamento e Finanças e da regularidade do procedimento, AUTORIZO o repasse à Secretaria de Estado da Fazenda -SEF do montante de R\$ 361.511,96, relativo ao PASEP incidente sobre as receitas correntes das Unidades Gestoras 030001 -Tribunal de Justiça e 030091 - Fundo do Reaparelhamento da Justiça, referente ao mês de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência por intermédio da Resolução n. 18/2006-GP, art. 1º.

À Assessoria da Diretoria de Orçamento e Finanças para providências.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GRANZOTTO PERON, DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO**, em 18/03/2020, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4583522** e o código CRC **F25F964E**.



Ano Base: 2020

**Data Referência** 23/04/2020 **Tipo Repasse**  
**Número** 2020OB002319 **Data Lançamento** 23/04/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 42.696,97  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 17145-35.2020  
PASEP apurado sobre a receita de março/2020.  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 23/04/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 23/04/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 23/04/2020  
**Transação Origem** 0322 Autorizar Descentralização Financeira DC/NC - Recursos Próprios  
**Usuário** Lançado em 23/04/2020 às 16:45 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor		
030091-03091	2020PP021655	Repasse	520002-00001	42.696,97		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		701004			0.2.12.000000	42.696,97
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	42.696,97
		551106	0010358230009900004		0.2.12.000000	42.696,97
		701023	0010358230009011447		0.2.12.000000	42.696,97
		541125	0010358230009900004		0.2.12.000000	42.696,97
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	42.696,97



DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO PASEP - 2020

MÊS COMPETÊNCIA: 03/2020

DESCRIÇÃO	EXECUTIVO		ALESC	TCE	TJ		MP		TOTAL MÊS
	520099	Fundos	10001	20001	30001	Fundos	40001	Fundos	
1 Receitas Correntes (*sem intraorçamentárias)	2.810.044.451,62	160.235.443,72	488.122,75	172.303,18	13.435.674,02	27.962.234,19	1.614.885,95	788.372,38	3.014.741.487,81
2 (-) Dedução das Receitas Correntes (FUNDEB e Restituições)	347.452.398,66	2.257,73				142.186,56			347.596.842,95
Transferências a Municípios	601.917.730,68								601.917.730,68
3 Transferências de Capital (exceto convênios)									-
4 Receitas para Apuração do Pasep - art. 8º (1 - 2 + 3) - Lei Federal nº 9.715/98	1.860.674.322,28	160.233.185,99	488.122,75	172.303,18	13.435.674,02	27.820.047,63	1.614.885,95	788.372,38	2.065.226.914,18
5 Deduções das Transferências - art. 7º (6 + 7 + 8) (§ 7º do art. 2º) - Lei Federal nº 9.715/98	443.583.717,66	-	-	-	-	-	-	-	443.583.717,66
6 Transferências de Convênios	991.311,53	-	-	-	-	-	-	-	991.311,53
7 Repasses às Fundações	74.420.995,17								74.420.995,17
8 Repasses às Autarquias	368.171.410,96								368.171.410,96
9 BASE DE CÁLCULO (4 - 5) * de acordo c/ art .2º, inc. III c/c art. 7º Lei nº 9.715/98	1.417.090.604,62	160.233.185,99	488.122,75	172.303,18	13.435.674,02	27.820.047,63	1.614.885,95	788.372,38	1.621.643.196,52
10 PASEP DEVIDO 1% (9 * 1%)	14.170.906,05	1.602.331,86	4.881,23	1.723,03	134.356,74	278.200,48	16.148,86	7.883,72	16.216.431,97
11 (-) PASEP RETIDO NA FONTE BB-STN	1.093.163,28								1.093.163,28
12 PASEP A RECOLHER REF. A APURAÇÃO MENSAL	13.077.742,77	1.602.331,86	4.881,23	1.723,03	134.356,74	278.200,48	16.148,86	7.883,72	15.123.268,69
13 (-) VALORES RECOLHIDOS - DARF									
14 TOTAL A PAGAR	13.077.742,77	1.602.331,86	4.881,23	1.723,03	134.356,74	278.200,48	16.148,86	7.883,72	15.123.268,69

Fonte: SIGEF

Notas Explicativas:

NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1</sup> A partir de Nov/2018, ocorreu revisão na apuração, com base em parecer PGE 192/2018 e Solução de Consulta Cosit nº 278/2017.

<sup>2</sup> Valores de dedução do IPREV na conta contábil 4.5.1.3.2.01.01.00/4.5.1.3.2.01.03.00 (Recursos para Cobertura de Insuf. Financ.) - Mar/2020:

Conta corrente UG = 010001-00001 (ALESC): R\$ 20.119.964,58

Conta corrente UG = 020001-00001 (TCE): R\$ 3.170.436,99

Conta corrente UG = 030001-00001 (TJ): R\$ 0,00

Conta corrente UG = 520099-00001 (Tesouro Estadual): R\$ 234.076.196,68

Total: R\$ 257.366.598,25



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado para analisar o repasse da contribuição social do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP referente à competência de março de 2020 à Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina - SEF, conforme base de cálculo para apuração do valor devido inserida no documento 4636576.

Em parecer, a Diretoria de Orçamento e Finanças informou que a contribuição em tela incide sobre as receitas correntes diretamente arrecadadas pelo Poder Judiciário de Santa Catarina no mês de março de 2020, conforme previsto no art. 2º, III, e no art. 7º da Lei federal n. 9.715/1998. Destacou que os valores apresentados pela Secretaria de Estado da Fazenda, no montante de R\$ 412.557,22, coincidem com os contabilizados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, nas Unidades Gestoras 030001 - Tribunal de Justiça e 030091 - Fundo do Reaparelhamento da Justiça.

Contudo, ressaltou que “dos valores registrados no SIGEF procedeu-se à exclusão do valor de R\$ 10.000.000,00 da base de cálculo, registrado como receita na natureza 1910.08.1.1.03 e fonte de recurso 0.2.69.0000 da UG 030001 - Tribunal de Justiça, por se tratar de registro de receita de penas de prestação pecuniária para destinação desses recursos à aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia de coronavírus (Covid-19) pelo Poder Executivo, restando a apuração do PASEP incidente sobre as receitas arrecadas em março de 2020”, consoante demonstram as tabelas constantes do documento 4636597.

Esclareceu, por fim, que há saldo suficiente nas descentralizações de crédito orçamentários (DCs) realizadas no Processo n. 0006877-19.2020.8.24.0710 e opinou pelo repasse à SEF do montante de **R\$ 312.557,22**, relativo ao PASEP incidente sobre as receitas correntes das Unidades Gestoras 030001 - Tribunal de Justiça e 030091 - Fundo do Reaparelhamento da Justiça, referente ao mês de **março de 2020** (doc. 4636597).

Importante também consignar que a Presidência deste Poder, ao autorizar o ressarcimento da contribuição do PASEP relativo ao período de 2014 a maio de 2018, permitiu a adoção de fluxo para apuração e restituição dos valores mensais incidentes sobre as receitas correntes da Unidade Orçamentária 0301 - Tribunal de Justiça pela Diretoria de Orçamento e Finanças (Processo Administrativo n. 13910/2018, doc. 1521565).

Ante o exposto, acolho a manifestação exarada pela Diretoria de Orçamento e Finanças e autorizo o repasse do montante de **R\$ 312.557,22** à Secretaria de Estado da Fazenda - SEF a título de contribuição social do PASEP, incidente sobre as receitas correntes das Unidades Gestoras 030001 - Tribunal de Justiça e 030091 - Fundo do Reaparelhamento da Justiça, referente ao mês de **março de 2020**, excluído do montante a quantia relativa à receita de penas de prestação pecuniária destinada à aquisição de materiais e

equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia de coronavírus (Covid-19) pelo Poder Executivo, conforme explicitado no documento 4636597.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GRANZOTTO PERON, DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO**, em 22/04/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4638983** e o código CRC **68718332**.

0017145-35.2020.8.24.0710

4638983v3